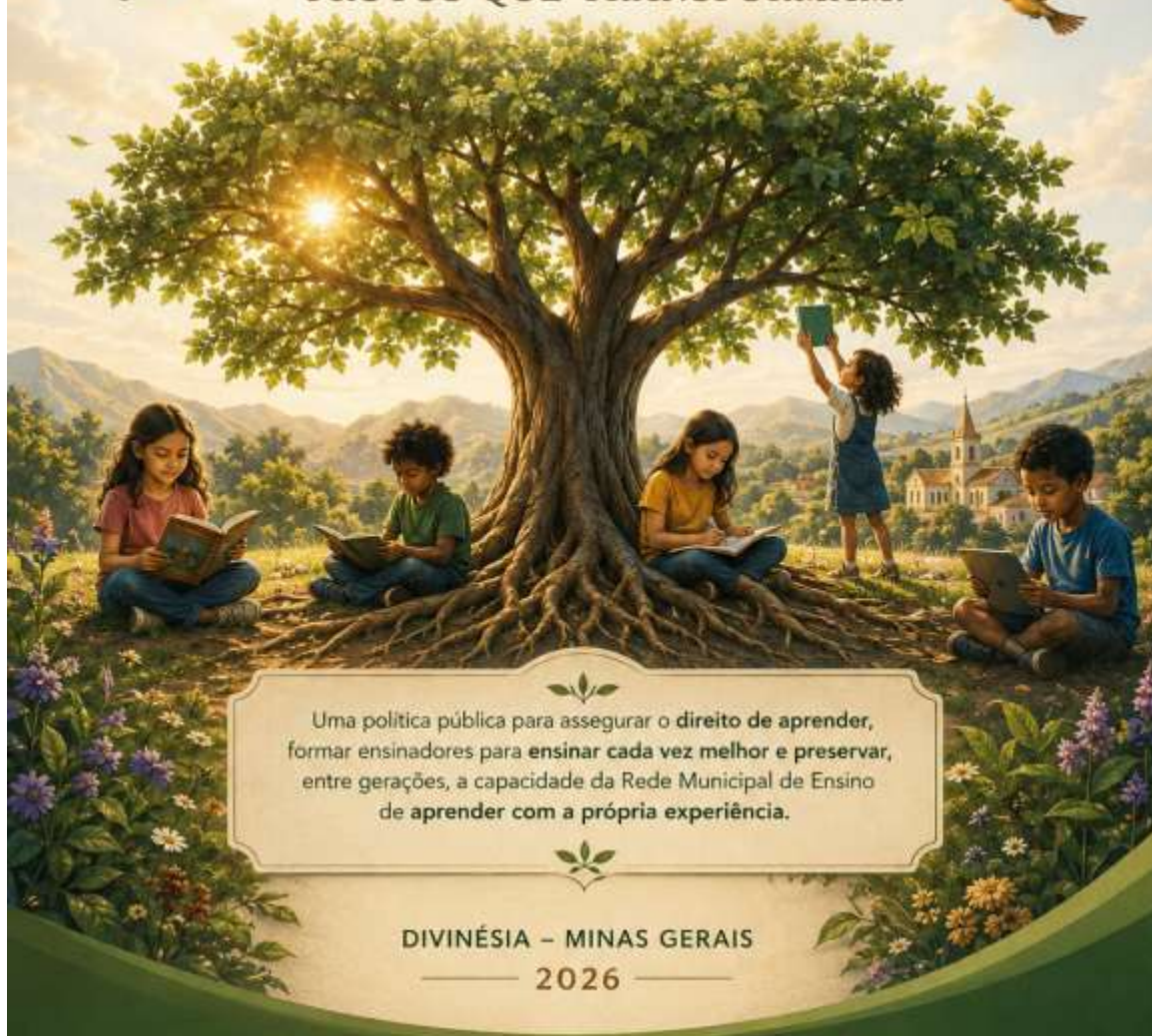




PREFEITURA MUNICIPAL
Divinésia-MG

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

RAÍZES QUE SUSTENTAM.
FRUTOS QUE TRANSFORMAM.



Uma política pública para assegurar o direito de aprender, formar educadores para ensinar cada vez melhor e preservar, entre gerações, a capacidade da Rede Municipal de Ensino de aprender com a própria experiência.

DIVINÉSIA – MINAS GERAIS
2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITA

Cirlei Elizabete de Freitas

VICE-PREFEITO

Samuel Fernandes Rino

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mathuza Evellyn da Silva Sá

ARTICULADORA MUNICIPAL

Simone Mota Ribeiro

CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA E ELABORAÇÃO

Márcia Lúcia de Barros Balbino

Consultora Pedagógica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL

Divinésia-MG

Toda criança
tem o direito de aprender.

Para isso,
precisamos ensinar melhor.

Para ensinar melhor,
precisamos aprender
continuamente a ensinar.

E esta Política existe
para garantir que essa
responsabilidade permaneça
viva, organizada e acompanhada
— independentemente das
mudanças de gestão.

RAÍZES QUE SUSTENTAM.
FRUTOS QUE TRANSFORMAM.

Essa declaração organiza a hierarquia deste documento. A aprendizagem das crianças é a finalidade; o ensino é o caminho; a formação e o desenvolvimento profissional qualificam

continuamente esse caminho; e a Política Municipal de Alfabetização cria as condições institucionais para que o compromisso permaneça, mesmo com o passar do tempo.

Por isso, governança, monitoramento, formação, avaliação, inclusão, participação das famílias, memória e continuidade não são fins em si mesmos. Cada um desses elementos somente encontra sentido nesta Política de Alfabetização quando contribui para que a Rede ensine melhor e para que nenhuma criança seja deixada sem a intervenção de que necessita.

A PERGUNTA QUE NOS ORIENTA

Como este texto ajudará um educador real, em uma escola real, a tomar uma decisão melhor em favor de uma criança real?

COMO LER ESTA POLÍTICA

O corpo da Política Municipal de Alfabetização - PMA - estabelece fundamentos, princípios, objetivos, eixos, responsabilidades, salvaguardas e mecanismos permanentes. O Caderno de Implementação organiza o COMO: metas finalísticas de alfabetização e letramento, estratégias, responsáveis, evidências de implementação e indicadores de acompanhamento.

As metas não medem a existência da própria PMA. Elas acompanham aquilo que precisa mudar na aprendizagem das crianças e nas condições pedagógicas diretamente relacionadas a essa aprendizagem. Governança, relatório anual, transição institucional e memória sustentam as metas, mas não as substituem.

PREÂMBULO

Há um tempo para lançar sementes e um tempo para colher os frutos.

Entre um e outro existe o trabalho silencioso daqueles

que acreditam que o futuro pode ser cultivado.

A Política Municipal de Alfabetização de Divinésia nasce de uma convicção simples e exigente: toda criança tem direito de aprender, e esse direito não pode depender da permanência de uma pessoa, de uma gestão, de um programa temporário ou de uma circunstância favorável.

A Rede Municipal de Ensino vem construindo respostas importantes para ampliar oportunidades educacionais, fortalecer a formação dos profissionais, acompanhar as aprendizagens, organizar ações de recomposição, ampliar o Atendimento Educacional Especializado e a educação em tempo integral, bem como qualificar o planejamento pedagógico. O desafio desta Política é transformar iniciativas e aprendizagens acumuladas em capacidade institucional permanente.

A legislação que sustenta esta Política Municipal de Alfabetização não é apresentada como instrumento de pressão sobre escolas e professores. Ela recorda que o direito de aprender é anterior às preferências administrativas de qualquer gestão. A Secretaria Municipal de Educação, seu titular, as direções escolares, as equipes pedagógicas, os professores, as famílias e os demais parceiros possuem responsabilidades diferentes, mas convergem em um mesmo compromisso: assegurar as condições para que cada criança encontre caminhos reais de aprendizagem.

ENTRE RAÍZES E FRUTOS

Nenhuma árvore cresce saudável quando desconhece suas raízes. Da mesma forma, nenhuma política pública permanece viva quando ignora a identidade da comunidade que lhe deu origem.

BASE NORMATIVA E INSTITUCIONAL

A Política Municipal de Alfabetização de Divinésia é formulada no âmbito das competências do Município e em regime de colaboração com os demais entes federativos. Divinésia não possui sistema municipal de ensino próprio; sua Rede Municipal integra o Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e observa, no que lhe couber, as normas expedidas pelo Conselho Estadual de Educação e pelos órgãos competentes do Estado.

Constituem referências essenciais desta Política:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os dispositivos relativos ao direito à educação, ao dever do Estado, à colaboração federativa e à garantia de padrão de qualidade;
- Lei Federal nº 9.394/1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com suas alterações, incluindo a alfabetização plena e a formação de leitores entre os objetivos essenciais da Educação Básica;
- Lei Federal nº 15.247/2025, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com atenção à equidade, autonomia pedagógica, formação, avaliação, recomposição e regime de colaboração;
- Lei Federal nº 15.388/2026 — Plano Nacional de Educação, especialmente as metas e estratégias relacionadas à alfabetização, inclusão e redução das desigualdades;
- Base Nacional Comum Curricular — BNCC e Currículo Referência de Minas Gerais — CRMG;
- normas do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais aplicáveis à Rede Municipal, inclusive aquelas relativas aos municípios integrados ao Sistema Estadual de Ensino;
- Plano Municipal de Educação de Divinésia e demais normas municipais vigentes relacionadas à educação, ao planejamento e ao orçamento público.

A legislação aparece nesta Política para sustentar direitos e responsabilidades, e não para substituir a compreensão pedagógica. Alterações normativas supervenientes deverão ser incorporadas aos instrumentos operacionais quando necessário, preservados os fundamentos e direitos aqui estabelecidos.

PARTE I — POR QUE ESTA POLÍTICA EXISTE

1. Alfabetização, letramento e direito de aprender

Alfabetizar é assegurar à criança a apropriação progressiva do sistema de escrita alfabética e o desenvolvimento das capacidades de ler e escrever com compreensão e autonomia. Esse processo, entretanto, não se encerra no domínio do código.

A leitura e a escrita precisam tornar-se instrumentos para compreender informações, expressar ideias, participar da vida social, aprender continuamente, produzir conhecimento, fazer escolhas com autonomia e exercer a cidadania. Por isso, esta Política articula alfabetização e letramento: processos distintos, mas inseparáveis na experiência escolar.

2. O letramento começa na Educação Infantil

O ingresso das crianças na cultura da linguagem escrita começa na Educação Infantil por meio da oralidade, da literatura, da escuta, da narrativa, do contato significativo com livros e diferentes gêneros textuais, das brincadeiras com sons, palavras, números e raciocínio matemático, da consciência fonológica, da curiosidade sobre a escrita e de situações sociais em que ler e escrever fazem sentido.

Esse trabalho não autoriza a antecipação de práticas escolarizantes, exercícios mecânicos, cópias repetitivas ou preenchimento de folhas como finalidade. Reconhecer o letramento desde a Educação Infantil significa oferecer experiências de linguagem adequadas à infância para que a alfabetização sistemática, no Ensino Fundamental, encontre raízes vivas.

3. Entre Raízes e Frutos

POR QUE FALAMOS EM RAÍZES E FRUTOS?

Nesta Política, a alfabetização é raiz de um processo mais amplo. Cuidar das raízes significa assegurar, desde a Educação Infantil, experiências significativas de linguagem, ensino intencional, práticas pedagógicas qualificadas, formação profissional, acompanhamento das aprendizagens, equidade, inclusão e responsabilidade institucional. Os frutos aparecem quando a criança transforma o que aprende em compreensão, comunicação, participação, autonomia, produção de conhecimento, capacidade de escolha e cidadania. Ao longo do

documento, os textos “**Entre Raízes e Frutos**” retomam essa relação sem substituir as diretrizes e mecanismos que tornam esta Política de alfabetização executável.

PARTE II — ONDE ESTAMOS

4. Diagnóstico como ponto de partida e processo permanente

Esta Política Municipal de Alfabetização parte do reconhecimento de que Divinésia já desenvolve iniciativas relevantes e, ao mesmo tempo, precisa consolidar unidade pedagógica, continuidade institucional e maior capacidade de transformar evidências em decisões.

Entre os movimentos já presentes na Rede encontram-se ações de formação continuada, recomposição das aprendizagens, Atendimento Educacional Especializado, ampliação do tempo integral, planejamento pedagógico orientado, acompanhamento das aprendizagens, complementação de materiais didáticos para ampliação de oportunidades educacionais.

Esses avanços não eliminam desafios. A PMA reconhece a necessidade de fortalecer a coerência entre planejamento e prática, assegurar acompanhamento tempestivo das crianças que não aprendem no ritmo esperado, aprofundar a cultura inclusiva, qualificar o uso pedagógico das avaliações, fortalecer as lideranças escolares e impedir que mudanças de gestão produzam descontinuidade.

O diagnóstico não será tratado como fotografia produzida apenas na elaboração desta Política. A Rede deverá atualizá-lo continuamente com dados de aprendizagem, registros pedagógicos, informações de frequência e trajetória, escuta dos profissionais e famílias, observações formativas, resultados de avaliações externas e evidências de implementação.

Síntese do capítulo

O diagnóstico institucional não pretende registrar apenas o ponto de partida. Ele deve ajudar a Rede a compreender sua trajetória, reconhecer avanços, identificar necessidades e decidir o próximo movimento. Mais do que responder “Onde estamos?”,

este capítulo convida a perguntar continuamente: “O que nossa própria realidade está nos ensinando?”

ENTRE RAÍZES E FRUTOS

Os indicadores mostram onde estamos. A reflexão coletiva revela por que estamos ali. A verdadeira transformação nasce quando ambas caminham juntas.

PARTE III — EM QUE ACREDITAMOS

5. Princípios

- Direito de aprender — toda criança é capaz de aprender e tem direito a oportunidades pedagógicas adequadas, acompanhamento e intervenção quando necessário.
- Alfabetização articulada ao letramento — aprender o sistema de escrita e aprender a usar leitura e escrita para compreender, comunicar, participar e produzir sentidos constituem dimensões articuladas do percurso.
- Equidade — recursos, tempos, apoios e estratégias devem considerar necessidades, barreiras e desigualdades existentes.
- Educação inclusiva — a escolarização comum é referência, articulada ao AEE e aos apoios necessários, sem segregação nem redução indevida das expectativas de aprendizagem.
- Valorização da infância — as práticas devem respeitar as características de cada etapa, especialmente na Educação Infantil, evitando escolarização precoce.
- Autonomia pedagógica responsável — professores e escolas exercem autonomia profissional dentro dos direitos de aprendizagem, currículo, princípios e compromissos comuns da Rede.
- Formação e desenvolvimento profissional — aprender continuamente a ensinar integra a responsabilidade profissional e institucional de quem educa.
- Gestão baseada em evidências — dados e registros servem à compreensão, ao planejamento e à tomada de decisão, e não à atribuição simplista de responsabilidades individuais.
- Corresponsabilidade com responsabilidades distintas — todos participam, mas nenhuma função transfere a outra aquilo que lhe cabe institucionalmente.

- Memória institucional — práticas, experiências, desafios, reformulações e aprendizagens relevantes devem ser registrados para que a Rede não recomece do zero.
- Continuidade — mudanças de pessoas e governos não interrompem direitos, processos essenciais nem compromissos institucionalizados.
- Melhoria contínua — planejar, executar, observar, refletir, intervir e replanejar constituem um ciclo permanente.

Síntese do capítulo

As estratégias indicam caminhos. Os princípios determinam a direção. Quando uma Rede conhece seus princípios, pode aperfeiçoar os caminhos sem perder sua identidade.

ENTRE RAÍZES E FRUTOS

Princípios são raízes invisíveis. Quase ninguém as vê. Mas delas depende a firmeza de toda a árvore.

PARTE IV — ONDE QUEREMOS CHEGAR

6. Objetivo geral

Assegurar, de forma permanente, equitativa e inclusiva, o direito à alfabetização e ao letramento das crianças da Rede Municipal de Ensino de Divinésia, articulando Educação Infantil e Ensino Fundamental, práticas pedagógicas qualificadas, formação profissional, acompanhamento das aprendizagens, recomposição, participação das famílias, gestão baseada em evidências e continuidade institucional.

7. Objetivos específicos

- garantir experiências significativas de oralidade, literatura e aproximação com a linguagem escrita na Educação Infantil, respeitadas as especificidades da infância;
- assegurar alfabetização ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente, sem interromper o apoio às crianças que necessitem de mais tempo e intervenção;
- ampliar e aprofundar, ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental, leitura, escrita, oralidade, compreensão e produção textual;

- identificar precocemente necessidades de aprendizagem e realizar intervenções tempestivas;
- organizar processos permanentes de recomposição das aprendizagens;
- fortalecer a educação inclusiva e a articulação entre ensino comum, AEE e demais apoios;
- qualificar continuamente as práticas de ensino por meio da formação e do desenvolvimento profissional;
- fortalecer a liderança pedagógica e a responsabilidade institucional da SME e das direções escolares;
- utilizar avaliações internas e externas e outras evidências de modo contextualizado para orientar decisões;
- envolver famílias e comunidade como parceiras, sem transferência das responsabilidades públicas;
- registrar e compartilhar aprendizagens institucionais, inclusive desafios e reformulações;
- assegurar continuidade da Política por meio de governança, monitoramento, memória e transição institucional.

ENTRE RAÍZES E FRUTOS

Uma Rede amadurece quando deixa de perguntar apenas “o que faremos este ano?” e passa a perguntar “que futuro estamos construindo com as decisões de hoje?”.

PARTE V — COMO ORGANIZAREMOS O CAMINHO

A implementação desta Política Municipal de Alfabetização será organizada em sete eixos estruturantes. Eles não funcionam como programas paralelos, mas como dimensões integradas de um mesmo compromisso com a aprendizagem.

EIXO I — GOVERNANÇA PEDAGÓGICA E GESTÃO DA APRENDIZAGEM

Organizar responsabilidades, planejamento, acompanhamento e decisões de modo que a aprendizagem seja responsabilidade explícita da Rede.

EIXO II — FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Formar professores para ensinar cada vez melhor, vinculando formação às necessidades reais das crianças, dos profissionais e às evidências produzidas pela Rede.

EIXO III — CURRÍCULO, ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Assegurar coerência entre BNCC, CRMG, planejamento e prática, articulando experiências significativas de linguagem na Educação Infantil e alfabetização sistemática no Ensino Fundamental.

EIXO IV — AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Transformar avaliações internas, externas e registros pedagógicos em decisões, intervenções e replanejamento, garantindo resposta tempestiva quando a aprendizagem esperada ainda não tiver ocorrido.

EIXO V — EQUIDADE, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO ÀS SINGULARIDADES

Remover barreiras à participação e à aprendizagem, articular ensino comum, AEE e apoios e garantir acompanhamento individualizado quando necessário.

EIXO VI — FAMÍLIA, COMUNIDADE E CORRESPONSABILIDADE EDUCATIVA

Fortalecer comunicação, escuta e participação das famílias, sem transferir a elas obrigações que pertencem ao Poder Público e à escola.

EIXO VII — MEMÓRIA INSTITUCIONAL, CONTINUIDADE E MELHORIA CONTÍNUA

Registrar decisões, experiências, desafios, reformulações e aprendizagens; organizar transições de gestão; revisar a Política e preservar o conhecimento produzido pela Rede.

Síntese do capítulo

Quando a direção é clara, os caminhos deixam de competir entre si. Passam a cooperar para alcançar um mesmo horizonte: a aprendizagem de todas as crianças.

PARTE VI — GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

8. Regra geral

Na Política Municipal de Alfabetização, liderança não significa concentrar responsabilidades, mas assegurar que elas sejam cumpridas. Quanto maior a capacidade institucional de decisão de uma função, maior sua responsabilidade pela criação das condições necessárias à garantia do direito de aprender.

8.1 Secretaria Municipal de Educação

- coordenar institucionalmente a implementação e integrá-la ao planejamento anual da Secretaria;
- assegurar condições administrativas, pedagógicas, formativas e, quando cabível, orçamentárias;
- organizar o Planejamento Anual de Formação e Desenvolvimento Profissional da Rede a partir das necessidades de aprendizagem;
- garantir instrumentos comuns e enxutos de acompanhamento;
- acompanhar as metas, analisar evidências e encaminhar providências quando houver insuficiência de aprendizagem ou de implementação;
- assegurar articulação com o Sistema de Ensino de Minas Gerais e órgãos competentes quando necessária;
- assegurar funcionamento do Comitê e acesso às informações necessárias;
- produzir relatório anual de implementação;
- organizar transição institucional em mudança de titular.

8.2 Titular da Secretaria Municipal de Educação

Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação responder institucionalmente pela continuidade e implementação desta Política, assegurando que suas diretrizes integrem o planejamento da Secretaria e que as providências sob sua competência sejam

efetivamente encaminhadas. A mudança de titular não suspende metas, processos, registros ou responsabilidades.

8.3 Diretores(as) escolares

- incorporar a Política ao planejamento e às rotinas pedagógicas da unidade;
- assegurar tempos e condições para planejamento, acompanhamento e formação;
- acompanhar, com a equipe pedagógica, as evidências de aprendizagem e os encaminhamentos necessários;
- assegurar identificação e acompanhamento tempestivo das crianças que necessitem de intervenção;
- favorecer articulação entre sala comum, AEE e demais apoios;
- promover comunicação qualificada com as famílias;
- participar das ações formativas e reuniões de acompanhamento;
- manter registros institucionais e assegurar sua entrega organizada em transições de direção.

8.4 Coordenação/Supervisão pedagógica

- apoiar planejamento, análise de evidências e reorganização das intervenções;
- realizar acompanhamento pedagógico e observações formativas, com devolutiva dialógica;
- apoiar recomposição, inclusão e articulação entre profissionais;
- identificar necessidades formativas e comunicá-las à gestão;
- organizar registros essenciais, evitando burocracia sem função pedagógica.

8.5 Professores(as)

- planejar e desenvolver práticas coerentes com currículo, direitos de aprendizagem e princípios da Política;
- acompanhar continuamente a aprendizagem e utilizar evidências para replanejar;
- participar dos processos formativos previstos no âmbito de suas responsabilidades funcionais;
- registrar informações pedagógicas essenciais e compartilhar necessidades que demandem apoio;

- exercer autonomia pedagógica responsável, adaptando estratégias às necessidades concretas dos estudantes.

8.6 Famílias

Às famílias cabe acompanhar a trajetória escolar, manter diálogo com a escola, compartilhar informações relevantes e participar das oportunidades de aproximação propostas. Essa corresponsabilidade não transfere às famílias o dever público de assegurar ensino, recursos, intervenção pedagógica, inclusão ou acompanhamento profissional.

8.7 Estudantes

As crianças são sujeitos da Política, não destinatárias passivas. Sua participação deve ser considerada por meio de escuta adequada à idade, valorização de suas produções, reconhecimento de seus percursos e construção progressiva de autonomia.

ENTRE RAÍZES E FRUTOS

Uma Política Pública permanece quando deixa de pertencer a um governo e passa a pertencer a uma cultura. E toda cultura se fortalece quando cada pessoa compreende que sua responsabilidade sustenta o direito de aprender de todas as crianças.

9. Comitê Municipal de Acompanhamento

Fica instituído, no âmbito desta Política, o Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização de Divinésia, de natureza consultiva, propositiva e de acompanhamento técnico.

O Comitê não substitui a Secretaria Municipal de Educação, as direções escolares, as equipes pedagógicas ou os professores. Sua função é acompanhar a implementação, analisar informações de forma contextualizada, favorecer articulação, registrar aprendizados e propor aperfeiçoamentos.

- acompanhar a implementação e o cumprimento das metas finalísticas;
- analisar relatórios, indicadores e evidências institucionais de forma contextualizada e não punitiva;
- propor prioridades e aperfeiçoamentos;

- acompanhar a elaboração do relatório anual;
- zelar pela memória institucional e pela continuidade entre gestões;
- acompanhar os processos periódicos de revisão;
- favorecer diálogo entre SME, escolas, profissionais e, quando pertinente, famílias e parceiros.

A composição, o mandato, a periodicidade das reuniões e os procedimentos de funcionamento serão regulamentados por ato próprio.

PARTE VII — MONITORAMENTO: COMO SABEREMOS SE ESTÁ FUNCIONANDO

10. Monitoramento como cultura de aprendizagem

O monitoramento atravessa toda a implementação. A Rede planeja, executa, observa, analisa, intervém e replaneja continuamente. Ele não substitui a avaliação pedagógica da aprendizagem nem se reduz à conferência burocrática de ações.

10.1 Fontes de evidência

- avaliações diagnósticas e formativas realizadas pela Rede e pelas unidades escolares;
- resultados de avaliações externas;
- produções e registros de aprendizagem dos estudantes;
- frequência, trajetória e participação escolar;
- registros de planejamento, intervenções e recomposição;
- registros de formação e desenvolvimento profissional;
- informações relativas à inclusão, AEE, acessibilidade e apoios;
- observações pedagógicas formativas e respectivas devolutivas;
- escuta de estudantes, profissionais e famílias, quando pertinente;
- evidências de cumprimento das responsabilidades da SME e das unidades escolares.

10.2 Salvaguardas

EVIDÊNCIA É LUZ, NÃO ARMA

Avaliações, observações, registros e indicadores terão finalidade pedagógica, formativa, diagnóstica e institucional. Serão interpretados de forma contextualizada e, sempre que possível, combinada. Não poderão, isoladamente, fundamentar punição, classificação, vantagem funcional ou responsabilização individual de professores, gestores ou unidades escolares. Seu uso prioritário será orientar planejamento, intervenção, formação, alocação de apoios e aperfeiçoamento da Política.

10.3 Observação pedagógica

A observação de práticas poderá integrar o acompanhamento quando compreendida previamente como estratégia formativa, realizada com critérios claros e seguida de diálogo e devolutiva. Não terá finalidade fiscalizatória ou punitiva.

10.4 Relatório anual

A SME elaborará, anualmente, relatório sintético de implementação, registrando ações realizadas, situação das metas, evidências relevantes, desafios, providências adotadas, necessidades de apoio e prioridades do ciclo seguinte. O relatório deverá permitir verificar também o cumprimento das responsabilidades institucionais da própria gestão.

ENTRE RAÍZES E FRUTOS

Redes extraordinárias não são aquelas que nunca erram. São aquelas que transformam cada experiência em aprendizagem e cada aprendizagem em uma decisão melhor do que a anterior.

PARTE VIII — CONTINUIDADE E MEMÓRIA INSTITUCIONAL

11. Memória institucional

A Rede preservará registros essenciais de decisões, processos formativos, instrumentos, experiências, soluções, desafios, reformulações e aprendizagens. O objetivo não é acumular arquivos, mas impedir que conhecimento relevante desapareça quando pessoas mudarem de função.

Para apoiar esse processo, a SME poderá adotar instrumento padronizado e enxuto de registro das aprendizagens institucionais, contendo, no mínimo, situação observada,

decisão adotada, resultado percebido, ajustes necessários e autoria dos profissionais envolvidos.

12. Transição institucional

Toda mudança de Secretário(a), diretor(a) ou equipe responsável por processos estratégicos deverá incluir transição organizada, com entrega dos registros, metas em andamento, resultados de monitoramento, intervenções em curso, pendências e compromissos assumidos.

13. Revisão periódica

Esta Política será objeto de revisão institucional periódica, preferencialmente a cada quatro anos, sem prejuízo de ajustes operacionais anuais. A revisão deverá considerar legislação superveniente, evidências de implementação, resultados de aprendizagem, mudanças na realidade da Rede e aprendizagens produzidas no período.

A revisão não implicará reinstituição da Política nem poderá reduzir, por ato administrativo, o direito de aprender, os princípios, as garantias e as salvaguardas fundamentais. Alterações estruturais deverão observar o instrumento jurídico que institucionalizar esta Política.

ENTRE RAÍZES E FRUTOS

Uma geração demonstra sua grandeza não apenas pelo que constrói para si, mas pelo que consegue entregar à geração seguinte. Continuidade não significa repetir para sempre o mesmo modo de fazer; significa preservar o compromisso enquanto a Rede aprende a fazer melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL
Divinésia-MG

UM SISTEMA VIVO PARA GARANTIR O DIREITO DE APRENDER



ANEXO I — CADERNO DE IMPLEMENTAÇÃO

Este Caderno não cria uma segunda Política. Ele operacionaliza aquilo que o corpo principal já instituiu. Suas metas são finalísticas: acompanham a alfabetização, o letramento e as condições pedagógicas diretamente relacionadas à capacidade da Rede de ensinar melhor. Governança, relatórios, transição e memória são mecanismos de sustentação e aparecem no corpo da Política.

A LÓGICA DAS METAS

A Meta 1 acompanha quem está aprendendo a ler e escrever. Quando há defasagem, entra a Meta 2. As evidências das duas revelam necessidades profissionais e alimentam a Meta 3. A Meta 4 assegura que nenhuma criança se torne invisível nesse percurso. A Meta 5 garante liderança pedagógica, acompanhamento e alinhamento institucional. A Meta 6 articula escola, família e demais políticas públicas sempre que necessário. E a Meta 7 assegura que aquilo que a Rede aprendeu seja registrado, compartilhado e não se perca no tempo.

META 1 — ASSEGURAR A ALFABETIZAÇÃO E O LETRAMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS

Acompanhar e promover o desenvolvimento da leitura, da escrita, da compreensão e da produção de sentidos, assegurando alfabetização ao final do 2º ano e continuidade do letramento nos anos seguintes.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
Estratégias essenciais	• acompanhar sistematicamente leitura, escrita, compreensão e produção textual • utilizar avaliações diagnósticas e formativas da Rede e resultados de avaliações externas • garantir experiências significativas de linguagem desde a Educação Infantil, sem escolarização precoce • planejar intervenções a partir das evidências de aprendizagem
Responsáveis	• Professores • Coordenação/Supervisão pedagógica • Direções escolares • SME
Evidências de implementação	• registros de aprendizagem e produções dos estudantes • resultados consolidados de avaliações internas e externas • planejamentos e intervenções registrados

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
Indicadores de acompanhamento	• percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º ano • progressão em leitura, escrita e compreensão • redução das desigualdades de aprendizagem entre turmas e grupos

META 2 — GARANTIR RECOMPOSIÇÃO TEMPESTIVA DAS APRENDIZAGENS

Assegurar que toda criança que ainda não tenha consolidado aprendizagens essenciais receba intervenção planejada, acompanhamento e reavaliação, sem ser naturalizada na condição de defasagem.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
Estratégias essenciais	• identificar precocemente necessidades • definir intervenção com objetivo, estratégia e período de acompanhamento • articular sala regular, apoio pedagógico e contraturno quando houver • reavaliar a resposta da criança e modificar a estratégia quando necessário
Responsáveis	• Professores • Coordenação/Supervisão • Direções • SME
Evidências de implementação	• planos e registros de intervenção • frequência e participação • reavaliações e replanejamentos
Indicadores de acompanhamento	• progresso dos estudantes atendidos • redução de defasagens persistentes • tempo entre identificação da necessidade e início da intervenção

META 3 — QUALIFICAR CONTINUAMENTE AS PRÁTICAS DE ENSINO

Formar professores para ensinar melhor, utilizando as necessidades de aprendizagem das crianças como uma das principais fontes para o planejamento da formação e do desenvolvimento profissional.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
Estratégias essenciais	• realizar diagnóstico anual das necessidades formativas • organizar Planejamento Anual de Formação e

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
	Desenvolvimento Profissional • priorizar alfabetização, letramento, inclusão, avaliação, recomposição e liderança pedagógica conforme evidências • articular estudo, experimentação, troca entre pares, acompanhamento e retorno à prática
Responsáveis	• SME • Direções • Coordenação/Supervisão • Professores
Evidências de implementação	• planejamento anual de formação • registros de participação e produtos formativos • devolutivas e registros de acompanhamento da prática
Indicadores de acompanhamento	• participação e continuidade nos percursos formativos • pertinência da formação às necessidades identificadas • mudanças observáveis no planejamento e nas intervenções pedagógicas

META 4 — ASSEGURAR EQUIDADE E INCLUSÃO NO PERCURSO DE ALFABETIZAÇÃO

Garantir que nenhuma criança se torne invisível nos resultados agregados e que barreiras, singularidades e necessidades de apoio sejam identificadas e enfrentadas.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
Estratégias essenciais	• articular ensino comum, AEE e demais apoios • organizar recursos de acessibilidade e adaptações necessárias • acompanhar individualmente estudantes que apresentem barreiras persistentes • acionar articulação intersetorial quando necessária e pertinente
Responsáveis	• SME • Direções • Coordenação/Supervisão • Professores • Profissionais do AEE
Evidências de implementação	• registros de articulação e acompanhamento • recursos e apoios disponibilizados • planos individualizados quando cabíveis
Indicadores de acompanhamento	• participação e aprendizagem dos estudantes acompanhados • redução de barreiras identificadas

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
	• qualidade da articulação entre ensino comum e AEE

META 5 — FORTALECER A LIDERANÇA PEDAGÓGICA PARA A APRENDIZAGEM

Assegurar que direções e equipes pedagógicas criem condições, acompanhem o ensino e apoiem professores na tomada de decisões em favor da aprendizagem.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
Estratégias essenciais	• garantir tempos e rotinas de planejamento e acompanhamento • realizar reuniões pedagógicas de análise de evidências • promover observações formativas e devolutivas quando pertinentes • acompanhar a execução das intervenções e encaminhar apoios necessários
Responsáveis	• Direções escolares • Coordenação/Supervisão • SME
Evidências de implementação	• calendário e registros essenciais de acompanhamento • devolutivas formativas • encaminhamentos e providências documentados
Indicadores de acompanhamento	• regularidade do acompanhamento pedagógico • tempo de resposta às necessidades identificadas • coerência entre evidências, planejamento e intervenção

META 6 — FORTALECER A CORRESPONSABILIDADE COM FAMÍLIAS E REDE DE PROTEÇÃO

Construir parceria respeitosa e compreensível com as famílias e articular outros serviços públicos quando as necessidades da criança ultrapassarem a competência exclusiva da escola.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
Estratégias essenciais	• comunicar direitos, avanços e necessidades de aprendizagem em linguagem acessível • criar espaços de escuta e diálogo • orientar formas possíveis de apoio familiar sem transferir responsabilidades escolares

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
	• articular saúde, assistência social e outros serviços quando necessário, observadas as competências de cada política
Responsáveis	• Direções • Professores • Coordenação/Supervisão • SME • Famílias e parceiros, conforme a situação
Evidências de implementação	• registros de comunicação e encaminhamentos • reuniões e devolutivas realizadas • articulações intersetoriais quando necessárias
Indicadores de acompanhamento	• qualidade e regularidade da comunicação • resolução ou encaminhamento de barreiras identificadas • participação das famílias nas ações propostas

META 7 — PRESERVAR E FAZER CIRCULAR AS APRENDIZAGENS PEDAGÓGICAS DA REDE

Transformar experiências de alfabetização, desafios, soluções e reformulações em patrimônio coletivo capaz de qualificar o ensino das próximas crianças.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO
Estratégias essenciais	• registrar experiências relevantes com autoria preservada • organizar momentos de compartilhamento entre pares • identificar o que deve ser mantido, interrompido, reformulado ou testado de outra forma • incorporar aprendizagens relevantes aos planejamentos e formações seguintes
Responsáveis	• SME • Escolas • Comitê • Profissionais da Rede
Evidências de implementação	• registros de experiências e aprendizagens • sínteses de compartilhamento • materiais e orientações aperfeiçoados a partir da experiência
Indicadores de acompanhamento	• uso das aprendizagens registradas em novos planejamentos • circulação de conhecimento entre escolas e equipes • redução de reinícios e repetição de problemas já enfrentados

ENTRE RAÍZES E FRUTOS

As metas não funcionam como pontos isolados de um planejamento. Elas formam um sistema de garantia do direito à aprendizagem: observar a criança, intervir quando necessário, aprender a ensinar melhor, remover barreiras, liderar pedagogicamente, articular apoios e preservar o que a Rede aprendeu.

2. CICLO ANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO

Em vez de etapas que aguardam umas pelas outras, a PMA será implementada em um ciclo anual integrado. Todas as dimensões podem ocorrer simultaneamente, com ênfases definidas pelas necessidades da Rede.

1. DIAGNOSTICAR

consolidar evidências internas e externas, identificar necessidades de aprendizagem e barreiras;

2. PLANEJAR

definir prioridades, intervenções, formação, apoios e responsabilidades;

3. ENSINAR E INTERVIR

executar práticas pedagógicas, recomposição, inclusão e demais apoios;

4. ACOMPANHAR

observar respostas das crianças, apoiar profissionais e verificar responsabilidades institucionais;

5. REAVALIAR E APRENDER

analisar resultados, registrar aprendizagens, reformular estratégias e alimentar o ciclo seguinte.

SÍNTESE

Nenhuma Rede cresce apenas porque trabalha muito. Cresce porque aprende continuamente com aquilo que vive.

3. QUADRO-SÍNTESE DE RESPONSABILIDADES

INSTÂNCIA/FUNÇÃO	RESPONDE PRINCIPALMENTE POR	EVIDÊNCIA MÍNIMA	NÃO SUBSTITUI
Secretário(a)/SME	continuidade, condições institucionais, formação, monitoramento e providências	planejamento, calendário, relatório anual, atos e encaminhamentos	direção, equipe pedagógica ou professor
Direção escolar	condições para o trabalho pedagógico e acompanhamento da aprendizagem	registros de acompanhamento, organização de tempos e encaminhamentos	coordenação/supervisão
Coordenação/Supervisão	apoio pedagógico, análise, devolutiva e replanejamento	registros essenciais de acompanhamento e devolutiva	professor
Professor(a)	ensino, acompanhamento e intervenção pedagógica	planejamento e registros essenciais de aprendizagem	família ou gestão
AEE	apoio especializado e eliminação de barreiras em articulação com ensino comum	registros de articulação e atendimento	escolarização comum
Comitê	acompanhamento técnico, proposição, memória e revisão	atas, recomendações e participação no relatório	SME ou gestão escolar
Famílias	acompanhamento, diálogo e compartilhamento de informações	participação e comunicação quando pertinente	dever público de ensinar e garantir apoios

ENCERRAMENTO — O POMAR QUE QUEREMOS DEIXAR

Uma Política Municipal de Alfabetização não se justifica pela quantidade de páginas que produz, mas pela capacidade de orientar escolhas, proteger direitos e organizar respostas quando a realidade não corresponde ao que desejamos.

Divinésia escolhe afirmar que nenhuma criança deverá depender do acaso para aprender. Se uma estratégia não produzir o resultado esperado, a resposta institucional será compreender, intervir e reorganizar. Se uma gestão mudar, os registros e compromissos permanecerão. Se uma dificuldade aparecer, a evidência servirá para iluminar o caminho.

As raízes desta Política são o direito de aprender, a equidade, a inclusão, a responsabilidade institucional, a formação e a capacidade de aprender com a própria experiência. Seus frutos serão percebidos quando crianças lerem e escreverem com compreensão, participarem com autonomia, ampliarem suas possibilidades de escolha e encontrarem na escola pública condições reais para construir seus projetos de vida.

ENTRE RAÍZES E FRUTOS

Toda árvore é julgada pelos seus frutos. Mas somente quem compreende o valor das raízes dedica tempo para cultivá-las. Que esta Política seja lembrada não apenas pelos resultados que ajudou a alcançar, mas pela cultura de aprendizagem que ajudou a enraizar.

Divinésia – MG, 2026

O POMAR QUE QUEREMOS DEIXAR

Conhecimento que *floresce*.
Aprendizagens que *transformam*.
Vínculos que *permanecem*.
Futuros que se *multiplicam*.

RAÍZES FORTES.
METAS INTEGRADAS.
FRUTOS PARA A VIDA.

O direito de aprender
se cultiva todos os dias,
em cada gesto,
em cada escolha,
em cada oportunidade
que transformamos
em futuro.

LEITURA
ESCRITA
CONVIVÊNCIA
CURIOSIDADE
SONHOS
POSSIBILIDADES

Uma política construída com amor, coerência e compromisso,
para que cada criança de Divinésia tenha hoje e sempre
o direito de aprender, sonhar e realizar.

ESCOLA
FAMÍLIA
COMUNIDADE
REDE

EQUIDADE
INCLUSÃO
RESPEITO
COLABORAÇÃO
ESPERANÇA

Cada conquista
de hoje, semente
de um amanhã
melhor. ♥

REFERÊNCIAS NORMATIVAS ESSENCIAIS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei nº 15.247, de 2025. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 2026. Plano Nacional de Educação.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular — BNCC.

MINAS GERAIS. Currículo Referência de Minas Gerais — CRMG.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Normas vigentes aplicáveis aos municípios integrados ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

DIVINÉSIA. Plano Municipal de Educação e demais normas municipais vigentes aplicáveis.



Plantamos para
crianças que **conhecemos**.



Cuidamos das raízes
por aquelas que ainda **virão**.



E deixamos o pomar
porque o direito de **aprender**
precisa **sobreviver** a nós.



PREFEITURA MUNICIPAL
DIVINÉZIA-MG

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

→ 2026 ←

RAÍZES FORTES. METAS INTEGRADAS. FRUTOS PARA A VIDA.

